

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº.00392-00010253/2018-16**Cláusula Primeira – Das Partes**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº. 4.020, de 25 de setembro de 2007, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, lotes 13/14, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Identidade nº 576.832, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.575.541-68, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada CODHAB/DF, e a **ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME.**, com sede na CLN 410 Bl A Sala 116, Asa Norte, CEP: 70865-510, inscrita no CNPJ sob o nº 28.449.087/0001-06, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Senhor **DEIVID DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, natural de Brasília/DF, portador da Cédula de Identidade nº 2059429 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 005.892-991-66, residente e domiciliado em Rua 12 Chac 152 Lote 02 Apt 201 - Vicente Pires/DF, CEP: 720.075-55; celebram o presente Contrato, conforme Edital de Credenciamento Nº 001/2018, realizado de acordo com a Lei nº. 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 00392-00010253/2018-16** – CODHAB resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objetivo do presente Termo, fundamentado pela Nota Técnica 207 (id. 52224972), um ADITIVO DE VALOR ao Contrato Nº 040/2020 (51073448), pactuado com a empresa **ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME.**, CNPJ/MF nº 28.449.087/0001-06, valorado em **R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)** cujo percentual acrescido fixa-se em 25% do valor do contrato -, por conta dos seguintes motivos: (I) atualização dos valores de suas planilhas para adequar aos valores de mercado, considerando a inflação; a (II) Revestimento no piso da sala e cozinha que foi solicitado por questões de higiene; (III) Adaptação do banheiro para PCD; e (IV) Corrigir falhas estruturais da residência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbir-se-á a CONTRATANTE da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

Brasília, dezembro de 2020.

P/CODHAB/DF
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente

P/CONTRATADA
DEIVID DOS SANTOS
Representante Legal
ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME.



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID DOS SANTOS OLIVEIRA - RG nº. 2059429 SSP/DF, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 30/12/2020, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=53181668 código CRC= **9B0846A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848

00392-00010253/2018-16

Doc. SEI/GDF 53181668